

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 51/2025, de 12 de agosto de 2025

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº . 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como FISCAL TITULAR e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2025, projeto intitulado: “Apoio e fomento ao desenvolvimento de serviços, ações, estudos e informações estratégicas voltados à implementação e ao aprimoramento dos processos, projetos e programas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde”.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000169/2025-59, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de nº 07/2025, publicada em 09 de janeiro de 2025 (4630176).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 12/08/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5294820** e o código CRC **8D62F680**.

Referência: Processo nº 25027.000004/2025-87

SEI nº 5294820